



Sistema de Gestão Pública
Compartilhada

000052

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012,
CELEBRADO EM 09 DE MARÇO DE 2012 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E
FREDERICO ANTONIO PINHEIRO.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409.0001/50, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado por seu pelo Secretario de Administração e Gestão de Pessoas, **VALDIVINO SOARES FERREIRA**, CRA 01-052057 e CPF nº 469.543.506-30 domiciliado na Av. VIII, nº 50, Bairro, Carreira comprida, Santa Luzia - MG , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.873, de 27 de Agosto de 2013, e de outro lado, **FREDERICO ANTONIO PINHEIRO**, CPF Nº **724.151.346-00**, residente a Rua Stela de Souza, nº 60, Bairro Sagrada Família , Belo Horizonte/MG, Fone (31)9102-7481, doravante denominada **Contratada**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012**, referente a **Dispensa 002/2012**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta, e o reajuste conforme INPC do Contrato nº**025/2012**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 09 de março de 2015.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando que o valor do aluguel corresponde á quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) será acrescido 5,384% acumulado referente ao INPC, desta forma o aluguel passará a ser de R\$ 4.215,40 (quatro mil e duzentos e quinze reais e quarenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. 21.



000057

Sistema de Gestão Pública
Compartilhada

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 27 de Março 2014.


VALDIVINO SOARES FERREIRA

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Município de Santa Luzia


FREDERICO ANTONIO PINHEIRO

Contratado

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -